

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 480/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da CI nº 108/2017 de 31/08/2017, da Diretoria de Rádio.

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 54196958/2, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, lotada na Diretoria de Rádio, a contar de 01/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 223633

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 443/2017 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, matrícula 57234835, Coordenadora, para atuar como fiscal do Contrato 034/2017, PROCESSO N.º 2017/286575, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, eferente à contratação da Empresa DIAMOND SERVICE LTDA, CNPJ: 08.538.011/0001-31, prestação de serviços de apoio administrativo, nas funções de Secretária I (5 Postos), enquanto durar sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 22 de agosto de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 04 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 223340

CONTRATO

CONTRATO N.º 034/2017

Processo Administrativo Nº 2017/286575

Exercício: 2017

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, nas funções de Secretária I (5 Postos) para atendimento às necessidades materiais, acessórias, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem área de competência dos setores da FUNTELPA em sua Sede.

Valor Global: R\$ 209.518,20 (duzentos e nove mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)

Data Assinatura: 22/08/2017

Vigência: 22/08/2017 a 22/08/2018

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101/0261

PI: 4200008338C

Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, sediada na Tv. Mauriti, 2324, Altos – Marco, CEP: 66.3352-1217

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 223339

CONTRATO N.º 039/2017

PROCESSO Nº 2017/248857

Exercício: 2017

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

Objeto: Aquisição de DECKS LEITORES E REPRODUTORES DE MÍDIA (SONY PMW-1000 XDCAM SxS Recording Deck / SONY

PMW-PZ1 4K SxS Memory Player).

Valor Global: R\$ 55.294,00(Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais)

Data Assinatura: 31/08/2017

Vigência: 31/08/2017 a 31/08/2018

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0261

PI: 4200008338E

Contratado: TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.390.044/0001-21, sediada na RUA 09 NORTE, LOTE 01, S3575-0309

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 223675

CONTRATO N.º 038/2017

PROCESSO Nº 2017/281376

Exercício: 2017

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

Objeto: Aquisição de um Veículo VAN tipo furgão Mercedes Bens Sprinter Furgão 515 CDI 14M3, Tero Alto 0km Chassi Alongado e Rodado traseiro duplo.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data Assinatura: 11/08/2017

Vigência: 25/08/2017 a 25/08/2018

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Contratado: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.710.993/0001-53, sediada na Rua Goiás, 1.163, Sala 01-A, Centro – CEP: 75.400-000, Inhumas/GO

Telefone: (62) 3514-8618

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 223670

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003/2017

Processo Nº. 2017/358270.

Data: 01/09/2017

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Objeto: Contratação de DESIGNER para a Criação e Designer de Identidade Visual Externa do novo Prédio da Rede Cultura.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.36

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: ANTÔNIO BERNARDO JARES ALVES, residente na Tv. Quintino Bocaiuva, 1308, Reduto, CEP: 66.053-240 - Belém - PA, portador do RG. n.º 0638089-SSP/PA e do CPF n.º 056.573.932-87.

FONE: (91) 4005-7706

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 223354

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2017

Dispensa de Licitação 003/2017

Processo Nº. 2017/358270.

Face às razões expostas no Processo 2017/358270, considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93), e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado nos autos (Art. 38, VI da Lei 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo em consequência, a proceder-se à contratação de DESIGNER para a Criação e Designer de Identidade Visual Externa do novo Prédio da Rede Cultura, conforme termo de dispensa exarado pela Comissão Permanente de Licitação.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 223355

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2017-GAB/PAD BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1119140/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.F.S., matrícula nº 54190596-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 223433

PORTARIA DE REDES. Nº 396/2017-GAB/PAD. BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/PAD, de 18/08/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria Nº 211/2017-GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE nº 33.364 de 02/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 310/2017-GAB/PAD de 04/07/2017, publicada no DOE nº 33.410 de 06/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 223461

PORTARIA DE REDES. Nº 267/2017-GAB/SIND. BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2017-GAB/SIND, de 18/08/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 113/2017-GAB/SIND de 04/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.352 de 11/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 131/2017-GAB/